



**DECRETO Nº. 879/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2523  
Página 414415 em 23/05/2022

  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 331.396,41 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis e quarenta e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação  
08.000.00.000.0000.0.000.

08.001.00.000.0000.0.000.  
08.001.08.244.0013.2.154.

1863 - 3.1.90.11.00.00  
1864 - 3.3.90.30.00.00  
1865 - 3.3.90.32.00.00

08.001.08.244.0013.2.160.

1858 - 3.1.90.11.00.00  
1859 - 3.3.90.30.00.00  
1860 - 3.3.90.32.00.00

1861 - 3.3.90.36.00.00  
1862 - 3.3.90.39.00.00

08.001.08.244.0040.2.159.

1866 - 3.3.90.30.00.00  
1867 - 3.3.90.32.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS  
33934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 116.282,39  
33934 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
33934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF - COM RECURSOS VINCULADOS  
33934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.282,39  
33934 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
33934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00  
33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00  
33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS VINCULADOS  
33940 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
33940 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8.831,63

  
Elaborado por Alcídes Ferreira



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

1868	-	3.3.90.36.00.00	33940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1869	-	3.3.90.39.00.00	33940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:					331.396,41


Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 331.396,41 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	292.564,78
02	33940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	38.831,63
<b>TOTAL</b>			<b>331.396,41</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2022.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

  
Elaborado por Alcides Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 879/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 331.396,41 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.154.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS	116.282,39
1863 - 3.1.90.11.00.00	33934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1864 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1865 - 3.3.90.32.00.00	33934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
08.001.08.244.0013.2.160.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF - COM RECURSOS VINCULADOS	FIXAS - 80.282,39
1858 - 3.1.90.11.00.00	33934	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	20.000,00
1859 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1860 - 3.3.90.32.00.00	33934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1861 - 3.3.90.36.00.00	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
1862 - 3.3.90.39.00.00	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.001.08.244.0040.2.159.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
1866 - 3.3.90.30.00.00	33940	MATERIAL DE CONSUMO	8.831,63
1867 - 3.3.90.32.00.00	33940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			10.000,00
1868 - 3.3.90.36.00.00	33940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1869 - 3.3.90.39.00.00	33940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331.396,41
Total Suplementação:			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 331.396,41 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
			292.564,78
01	33934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	38.831,63
02	33940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	331.396,41
TOTAL			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
**Código Identificador:**D2961831

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022. Edição 2523, páginas 414 e 415.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>